

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2021**

### **ATA n. 004/2021**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC, na modalidade online, através do aplicativo Google Meet, frente a atual situação sanitária enfrentada devido a Pandemia de COVID 19. Presentes os conselheiros representantes das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; APAE; ATENA; APP CEIM Beija Flor; Associação Beneficente Professora Georgete; SENAC; Hospital São Vicente de Paulo; OAB e UnC. Justificada a ausência da Polícia Militar, via whatsapp. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos colocando em aprovação a Ata n. 003/2021 – reunião ordinária datada de 24/03/2021, encaminhada para leitura prévia pelos conselheiros municipais, via whatsapp, a qual foi aprovada em sua íntegra por todos os conselheiros presentes. Em continuidade, justificou que o assunto deliberativo em pauta para esta reunião – Aprovação da Prestação de Contas da APAE – não será possível, pois a Comissão de Prestação de Contas, estando reunida na data de 13/04/2021 (3ª feira), solicitou um prazo maior para análise das mesmas. A próxima reunião da referida comissão está agendada para a data de 14/04/2021 (5ª feira), nas dependências da Prefeitura Municipal. A conselheira de Direitos, Sra. Maíke, justificou que apesar de fazer parte da Comissão de Prestação de Contas, não participará desta análise, por fazer parte da Diretoria da APAE, na função de tesoureira. Foi apresentada também aos conselheiros, a Sra. Giseli Ribeiro da Silva, funcionária municipal efetiva, designada para a secretaria executiva dos conselhos municipais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Anteriormente, a secretaria executiva do CMDCA era de responsabilidade da Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, se passou à leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício n. 046/2021/CT, encaminhado inicialmente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, informando que o referido órgão (Conselho Tutelar) está realizando revezamento de horário, em escala definida pelas próprias conselheira tutelares. Esclarece-se que a carga horária das conselheiras passou de 40 horas semanais para 20 horas semanais. Após reflexão dos conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas sobre a legalidade de tal ação, foi deliberado pela não aprovação deste revezamento. A não aprovação será comunicada ao Conselho Tutelar através de ofício, bem como solicitado o envio mensal ao CMDCA da escala de plantão do referido órgão. Sugerido pelos conselheiros para que, na próxima reunião ordinária do CMDCA, as conselheiras tutelares se façam presentes para esclarecer sobre a demanda e sobrecarga de trabalho do referido órgão. Ofício n. 192/2021/SMASH, informando a substituição da conselheira suplente junto ao CMDCA, Sra. Daniele Kondlatsch, pela Sra. Meiriele dos Anjos. Ofício e documentação da Liga Paranaense de Kung Fu, solicitando o registro da entidade junto ao CMDCA. A documentação apresentada será analisada para deliberação na próxima reunião ordinária do CMDCA. Ofício n. 700/PMG/2021, respondendo ao Ofício n. 015/2021/CMDCA, que solicitava parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município referente alteração de objeto de projeto decorrente do termo de

Colaboração n. 001/2019 – Edital de Chamamento Público n. 001/2019, firmado entre APAE e CMDCA. A Sra. Bruna pede desculpas a conselheira titular da APAE sobre a demora na devolutiva do parecer jurídico emitido pelo Procuradoria Geral do Município. A Sra. Eliane agradeceu o envio do parecer, mas que devido à demora na devolutiva vão reformular as propostas contidas no Projeto: ATENÇÃO ESPECIAL A SAÚDE: CONDIÇÃO PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e apresenta-lo posteriormente em reunião do CMDCA. Em continuidade, foi informado pela Secretária Executiva, Sra. Giseli, que foram encaminhados para a Fundação Itaú Social, via e-mail, os dados do CMDCA, objetivando atualizar o banco de dados da referida Fundação. A seguir, passou-se para a leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n.015/2021/CMDCA, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, solicitando parecer jurídico acerca de solicitação contida no Ofício n. 0019/2021/APAE. A leitura do Parecer encaminhado foi feita acima. Ofício n.016/2021/CMDCA, encaminhado à Comissão de Prestação de Contas, convidando os integrantes da mesma para reunião na data de 13/04/2021. Ofício n. 017/20231/CMDCA, convidando os conselheiros municipais de direitos para reunião ordinária do CMDCA na data de hoje. Ofício n. 018/2021/CMDCA, encaminhado ao Sr. Fábio Rodrigues – Presidente da AMMA- com informações solicitadas pelo mesmo. Ofício n. 019/2021/CMDCA, encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. Emerson Mass, encaminhando duas (02) minutas de Projeto de Lei, para alteração da Lei do Conselho Tutelar bem como da Lei do CMDCA. Leitura da Resolução n. 003/2021/CMDCA, datada de 30/03/2021, aprovando alterações no Projeto “Financiamento de Profissionais para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes nas especialidades de neurologia e psiquiatria, através da Secretaria Municipal de saúde, com recursos do FIA.” A seguir, a Sra. Eliane (APAE), solicitou que seja colocado em pauta quando da realização de primeira reunião presencial do CMDCA, apresentação do Projeto “Comunicação Alternativa” desenvolvido pela APAE- Mafra/SC. A Sra. Bruna colocou que a Polícia Militar solicitou, se possível e se for de interesse dos demais conselheiros de direitos, para que as reuniões do CMDCA sejam realizadas no período da tarde, após 16 hs. Justifica-se essa solicitação devido ao fato dos conselheiros representantes da Polícia Militar terem compromissos com a Corporação pela manhã até as 16 hs, nas 4ª feiras das reuniões. Vai ser verificado, quando do agendamento da próxima reunião, qual o horário mais adequado. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.